



INDICAÇÃO Nº 125/81.

CONSIDERANDO, que cabe-me como Vereador juntamente com os meus pares trabalhar pelo engrandecimento do Município do qual fomos eleitos, no que tange a todos os problemas relacionados dentro do aspecto legal;

CONSIDERANDO, que uma das funções primordiais do Vereador é mostrar ao Senhor Prefeito, através de documentos o que precisa ser feito para atender a comunidade nos seus pedidos e reivindicações;

I N D I C O à Mesa, após ouvir o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando as providências cabíveis para o calçamento da Rua Noruega, no Bairro Jardim Caiçara neste Município.

SALA DAS SESSÕES, 17 de novembro de 1981

Paulo Gil André Senos
PAULO GIL ANDRÉ SENOS

- AUTOR -